



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

8.3

Benefícios	Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização - Custo Normal Separado por Geração Populacional			
	Regime Financeiro	Custo Normal - Grupo Fechado - Geração Atual	Custo Normal - Gerações Futuras	Custo Normal - Grupo Aberto - Consolidado
	Previsão para 2014	Total da Folha % de Custo	Previsão para 2014 Total da Folha % de Custo	Total da Folha % de Custo
Aposentadoria por Idade, por Tempo de Contribuição e Compulsória	70.152,71	471.773,43 14,87%	0,00 0,00%	70.152,71 471.773,43 14,87%
Aposentadoria por Invalidez	5.378,22	471.773,43 1,14%	0,00 0,00%	5.378,22 471.773,43 1,14%
Pensão por Morte de Segurado Vivo	9.388,29	471.773,43 1,99%	0,00 0,00%	9.388,29 471.773,43 1,99%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	8.663,70	471.773,43 1,80%	0,00 0,00%	8.663,70 471.773,43 1,80%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	471,77	471.773,43 0,10%	0,00 0,00%	471,77 471.773,43 0,10%

A Base de Cálculo, demonstrada nas colunas "Total da Folha", refere-se a soma de salários dos Servidores em Atividade, ou seja, o código FRA Usado no momento da geração deste DRAA. Não foram usados parâmetros para defluição da hipoteca de Novos Entrados. Portanto, não há observação de compromissos a pagar para Gerações Futuras.

Ano	Percentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF	
	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL) % = (DTP) / (RCL)
2010	6.454.519,30	14.853.556,07 37,36%
2011	11.955.935,85	18.465.363,82 62,74%
2012	13.304.531,14	19.728.257,11 66,43%
2013	14.410.064,90	23.292.719,50 60,76%

Histórico dos últimos quatro anos da percentagem das despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida, conforme Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. (Fonte: relatório disponível no site do TCE/PE)



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial


Plano de Amortização do Déficit Atuarial em Aliquotas Crescentes

9

Retorno de Investimentos	6,00%	a.a.	Crescimento da Aliquota		
Retorno de Investimentos	0,49%	a.m.	Progressão Aritmética (PA)		
Prazo de Amortização	30	anos	razão	2,63%	a.a.
Número de Contribuições	13	a.a.	aliquota inicial	9,00%	
Folha de Pagamentos Ativos	471.773,43	a.m.	Crescente, com crescimento salarial real.		

Ano de amortização	saldo inicial	Aliquota	pagamento anual	juros	final
2014	37.099.530,97	9,00%	574.279,36	2.225.971,86	38.751.223,47
2015	38.751.223,47	11,63%	749.823,75	2.325.073,41	40.328.473,13
2016	40.328.473,13	14,27%	928.821,60	2.419.588,39	41.817.239,92
2017	41.817.239,92	16,90%	1.111.324,43	2.509.034,40	43.214.949,89
2018	43.214.949,89	19,54%	1.297.384,42	2.592.896,99	44.510.462,45
2019	44.510.462,45	22,17%	1.487.054,50	2.670.627,75	45.694.035,70
2020	45.694.035,70	24,81%	1.680.388,23	2.741.642,14	46.755.289,61
2021	46.755.289,61	27,44%	1.877.439,94	2.805.317,38	47.683.167,05
2022	47.683.167,05	30,08%	2.078.264,63	2.860.990,02	48.465.892,44
2023	48.465.892,44	32,71%	2.282.918,09	2.907.953,55	49.090.927,89
2024	49.090.927,89	35,35%	2.491.456,77	2.945.455,67	49.544.926,80
2025	49.544.926,80	37,98%	2.703.937,95	2.972.695,61	49.813.684,46
2026	49.813.684,46	40,62%	2.920.419,60	2.988.821,07	49.882.085,93
2027	49.882.085,93	43,25%	3.140.960,47	2.992.925,16	49.734.050,61
2028	49.734.050,61	45,89%	3.365.620,11	2.984.043,04	49.352.473,54
2029	49.352.473,54	48,52%	3.594.458,85	2.961.148,41	48.719.163,10
2030	48.719.163,10	51,16%	3.827.537,79	2.923.149,79	47.814.775,09
2031	47.814.775,09	53,79%	4.064.918,87	2.868.886,51	46.618.742,72
2032	46.618.742,72	56,43%	4.306.664,87	2.797.124,56	45.109.202,42
2033	45.109.202,42	59,06%	4.552.839,29	2.706.552,14	43.262.915,27
2034	43.262.915,27	61,70%	4.803.506,50	2.595.774,92	41.055.183,68
2035	41.055.183,68	64,33%	5.058.731,80	2.463.311,02	38.459.762,91
2036	38.459.762,91	66,96%	5.318.581,25	2.307.585,77	35.448.767,43
2037	35.448.767,43	69,60%	5.583.121,79	2.126.926,05	31.992.571,69
2038	31.992.571,69	72,23%	5.852.421,29	1.919.554,30	28.059.704,70
2039	28.059.704,70	74,87%	6.126.548,44	1.683.582,28	23.616.738,54
2040	23.616.738,54	77,50%	6.405.572,98	1.417.004,31	18.628.169,88
2041	18.628.169,88	80,14%	6.689.565,28	1.117.690,19	13.056.294,79
2042	13.056.294,79	82,77%	6.978.596,89	783.377,69	6.861.075,59
2043	6.861.075,59	85,41%	7.272.740,12	411.664,54	0,00
2044	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo.


Alvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

10

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Nome do Atuário: Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
 MIBA: 1.072 Telefone: (119) 8258-0246

Com base nos dados fornecidos pelo Ente, afirmamos que estão completos e consistentes para efeitos de estudos atuariais e estão atualizados até a data base informada no quadro 1.2. Em caso de falta de dados do Tempo Anterior à Admissão no Ente, para definição da idade da primeira vinculação a um Regime Previdenciário, utilizamos a idade de 24 anos para Homens e de 24 anos para Mulheres, valores obtidos em estatísticas de mais de 150 bases de dados próprias mais a comparação com colegas atuários. Para este estudo, como o Ente possui controle da variável, a idade inicial foi calculada na data de admissão no Ente retroagindo pelo prazo de tempo anterior informado.

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão.

Para efeito de cálculo da Pensão por Morte após aposentadoria, aplicamos a hipótese, caso não tenhamos a informação completa, de que os servidores aposentados serão casados na proporção de 95% e que a diferença de idade entre o Servidor e seu cônjuge é definida por casal em função dos dados informados.

No caso de Pensão por Morte de Servidor em atividade, consideramos uma possível concessão de benefício para um cônjuge de idade conforme parágrafo anterior e dois filhos com idades com diferença de 30 e 28 anos para a idade do Servidor, anulada caso ultrapasse o limite da maioridade civil. Esta hipótese é muito utilizada no sistema previdenciário, Público e Privado, e tem se verificado consistente.

Quanto à distribuição por Faixa Salarial, podemos ver que a maioria dos servidores (97,3%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 39,0 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 58,9 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 19,9 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.

Quanto à distribuição por Faixa Etária, vemos que 61,9% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 40,1 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de "empurrar" o Custo para baixo.

Quanto à distribuição por Tempo de Contribuição, vemos que 53,8% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição, com uma média de 0,4 anos. Portanto, temos a maioria dos Servidores distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.

Observando-se as três últimas avaliações, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2011, houve um aumento de 6,90% no número de servidores em atividade, um aumento de 53,13% no número de servidores aposentados e um aumento de 11,11% no de pensionistas.

Como o aumento real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (11,64% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de aumento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que o aumento foi causado, provavelmente, devido ao número de mortes de servidores em atividade ter sido maior do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

Idade Média Projetada, por sexo, para Aposentadoria Programada	Professor	Professora	Não Prof.	Não Prof.a	Geral
	59,1	54,3	64,0	58,9	58,9

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2011), aumentou 0,62 anos em média, abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por aposentadoria ou morte.



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

11

QUADRO 6 - Parecer Atuarial (continuação)

Nome do Atuário: Alvaro Henrique Ferraz de Abreu
MIBA: 1.072 Telefone: (119) 8258-0246

A idade média dos servidores inativos reduziu 0,44 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2011), abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se o aumento da idade média dos pensionistas em 0,58 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte ou morte de beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de aumento.

Como o aumento real da média do valor dos benefícios (23,73% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder estão condizentes com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio e o número dos Servidores em Atividade.

Podemos verificar que as tábuas entre as avaliações são IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 403 de 2008. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida aumenta a cada ano.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajustes futuros baseados apenas na reposição inflacionária. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento dos Benefícios (%CB).

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2011, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 25,15%, 32,94% e 32,34%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 2.083.516,93, R\$ 2.482.710,97 e R\$ 1.993.711,92, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 4.770.000,00, R\$ 4.630.000,00 e R\$ 2.930.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datas-base das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação, informado no primeiro campo do quadro 3.1 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença negativa, contribuindo para o aumento do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

- Bancos Conta Movimento: R\$ 50,00
- Aplicações Financeiras: R\$ 203.309,57
- Imobilizado: R\$ 10.693,51
- Créditos em Circulação: R\$ 1.110.996,92

O fato do patrimônio estar no patamar informado, menor que o total das reservas matemáticas, provoca um ajuste no Plano de Custeio, mediante a alíquota do Custo Especial, devido a falta de cobertura da Responsabilidade Atuarial. A alíquota do Custo Especial deverá sofrer um incremento de 2,63 ponto percentual a cada 12 meses durante os próximos 30 anos, podendo ser alterada nas próximas avaliações atuariais devido às condições a serem verificadas no futuro.



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

12

QUADRO 6 - Parecer Atuarial (continuação)

Nome do Atuário: Alvaro Henrique Ferraz de Abreu
 MIBA: 1.072 Telefone: (119) 8258-0246

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal de 35 anos. Nota-se ainda, que a alíquota total se mantém alta, somada à alíquota do Custo Normal, mostrando que haverá necessidade de planejamento específico para a cobertura do déficit atuarial. Como o déficit teve sua evolução afetada pela baixa rentabilidade do patrimônio, mas continuamos com equilíbrio financeiro, refizemos o escalonamento para manter uma alíquota de Custo Especial menor neste exercício.

O déficit ocorre por diversos motivos, que não podem ser medidos separadamente numa avaliação pontual devido ao longo período de ocorrências, citadas abaixo:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas e/ou rentabilizadas;
- O Plano pode ter sofrido alterações em sua lista de obrigações para com os segurados;
- A realidade do Plano, verificada ao longo de sua existência, no que diz respeito às hipóteses atuariais, pode ter sido diferente das hipóteses elaboradas inicialmente.

Benefícios	Alíquota
Aposentadorias	14,87%
Aposentadorias por Invalidez	1,14%
Pensão por Morte de Ativo	1,99%
Continuidade Pensão Aposentadorias	1,90%
Continuidade Pensão Invalidez	0,10%
Auxílio Doença	0,55%
Salário Maternidade	0,28%
Auxílio Reclusão	0,03%
Salário Família	1,19%
Taxa Administrativa	1,71%
Sub-Total: Custo Normal com Taxa Administrativa	23,76%
Custo Especial (Suplementar)	9,00%
Custo Total	32,76%
Ajuste entre Custo Especial e Custo Normal	0,00%

Acima a composição do Plano de Custeio, que vigorará entre 01/09/2014 a 31/08/2015, mas devem ser mantidas até a próxima avaliação e respeitados a noventena e o prazo de doze meses. O Ajuste entre Custo Especial e Custo Normal é a alíquota para que o Custo Normal permaneça no mínimo de 22,00%. O Ajuste entre as alíquotas do Custo Especial e do Custo Normal para que a alíquota total não seja maior do que o calculado.

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo Ente. As alíquotas incidem sobre o décimo terceiro e, o valor da Folha de Salários, utilizado para a definição das alíquotas nesta avaliação atuarial, é de R\$ 471.773,43, referente aos Servidores em atividade (FRA).

A Base de Incidência do Contribuinte Servidor Aposentado e Pensionista é seu próprio Benefício. A aplicação da alíquota deverá considerar as Emendas Constitucionais 41 e 47. A alíquota do Custo Normal do Ente deve ser paritária, conforme previsto em Lei e, por isso, o campo do Custo Suplementar do quadro 3.2 pode ser menor que do quadro 3.3. A alíquota do Custo Normal contém a alíquota do Custo Administrativo.



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

13

QUADRO 6 - Parecer Atuarial (continuação)

Nome do Atuário: Alvaro Henrique Ferraz de Abreu

MIBA: 1.072 Telefone: (119) 8258-0246

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial e a de benefícios. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários/benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna Total é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações. O ideal é que a taxa apresentada na coluna Variação Real esteja sempre abaixo da hipótese de 1,00% a.a. para os salários e 0,00% para os benefícios quando analisada em longo prazo. Não utilizamos na avaliação as taxas observadas nos últimos três anos, pois não refletem a expectativa futura de longo prazo do Ente para as taxas reais de crescimento salarial e do benefício. Apesar do quadro 2.1 deste DRAA informar que a hipótese utilizada para taxa de crescimento real de benefício é 0,00% a.a., consideramos a taxa real de 1,00% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do salário mínimo, pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Crescimento Real dos Salários	2011	2012	2013	"Total"	Variação
%CS - Crescimento Salarial	18,50%	24,10%	1,07%	48,62%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,91%	6,50%	5,84%	19,38%	7,57%

Crescimento Real Benefícios	2011	2012	2013	"Total"	Variação
%CB - Crescimento dos Benefícios	5,05%	2,87%	23,48%	33,44%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,91%	6,50%	5,84%	19,38%	3,78%

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações. As taxas nominais foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O índice inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna Total é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna Variação Real esteja sempre acima da hipótese (6,00% a.a.), mas analisada em prazo mais longo, por isso não é utilizada na avaliação. A Meta Atuarial é adequada, pois a rentabilidade nominal pode permanecer acima da hipótese por bom período, dadas as expectativas do mercado financeiro quanto a manutenção da atual conjuntura econômica em relação às taxas de juros.

Rentabilidade Real do Ativo	2011	2012	2013	"Total"	Variação
Rentabilidade Nominal do Ativo				0,00%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)				0,00%	
Meta Atuarial (IPCA + juros reais)				0,00%	

As Remunerações, informadas pelo Ente, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

As informações das últimas três avaliações foram obtidas nos DRAAs divulgados na página eletrônica da SPS e consideramos os resultados referentes aos DRAAs de cada ano anterior independentemente das retificações observadas, pois supõe-se que os DRAAs substituídos não tenham validade.

As tábuas utilizadas nesta avaliação são: a) IBGE 2011 para os eventos morte e sobrevivência de válidos e inválidos (nota-se que a tábua de 2010 tem expectativa de vida menor e, esta observação consta do parecer de divulgação da tabela por parte do IBGE) e b) Álvaro Vindas para o evento entrada em invalidez.

O Custo Mensal está determinado com base em princípios técnicos atuariais aceitos para os planos de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais definidas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores não venham a sofrer variações significativas. A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

Com base no aqui exposto, afirmamos que a manutenção do Instituto de Previdência é viável desde que a Contribuição seja realizada conforme indicado no relatório entregue ao representante do RPPS. O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. A avaliação está de acordo com as exigências feitas pela Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008. Alguns itens constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais e do relatório da Avaliação Atuarial realizados.



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

14

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
MIBA: 1.072
CPF: 104664188-33
Correio eletrônico: alvaro.abreu@consultoriaexponencial.com.br
Telefone: (119) 8258-0246


Assinatura do Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: Izabel Cristina de Oliveira
Cargo: Diretora
CPF: 792891424-72
Correio eletrônico: cristinaisabelcavalcanteoliveira2011@hotmail.com
Telefone: (87) 3787-1144

Assinatura do Representante Legal do RPPS



QUADRO 1 - Dados do Regime Prério de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013	
Data-Base: 30/12/2013	
Descrição da População Coberta: Servidores Efetivos, Aposentados, Pensionistas	

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método **
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Computação	CAP	PUC
Aposentadorias por Invalidez	RCC	
Tempo de Contribuição e Computação	CAP	PUC
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Computação	CAP	PUC
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Auxílio-doença	RS	
Auxílio-maternidade	RS	
Auxílio-reclusão	RS	
Salário-família	RS	

QUADRO 2 - Hipóteses

* Regime Financeiro
 C = Crédito Unitário
 U = Crédito Unitário Projectado
 N = Premio Nivelado Individual
 D = Índice de Entrada Normal
 ** Método de Financiamento
 A = Repartição Simples
 R = Repartição de Captações de Cobertura
 S = Capitalização

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Projeção de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	97,80
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	97,80

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	NAO UTILIZADA
Tábua de Mortalidade de Valido (evento gerador morte)	Outras
Tábua de Mortalidade de Valido (evento gerador sobrevivência)	Outras
Tábua de Mortalidade de Invalidez **	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Outras
Tábua de Invalidez	NAO UTILIZADA
Outras Tabuas utilizadas	NAO UTILIZADA
Composição Familiar	Servidor, Cônjuge e dois Filhos

2.2 Hipóteses Demográficas

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.



** Tábua de Mortalidade de Invalído EIAPC = Experiência IAPC
 *** Tábuas de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

DRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Total do Plano	1.325.050,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	64.905.776,90	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	30.523.926,13	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	20.572.182,86	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	8.496,48	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	12.662.916,12	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	115,42	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Avaliação Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 37.099.530,97	- 0,00

Insira os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

A Impenheação Previdenciária tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e refere-se ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o PPS. Usamos a hipótese de inflação (5,00% a.a.), mediante o Fator de Determinação do Valor Real (97,80%), pois a expectativa de redução não está se verificando como

148 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Aliquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,76	9,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

O Plano de Custeio vigorará no período em 01/09/2014 e 31/08/2015. A Base de Incidência do Contribuinte Servidor Aposentado e Pensionista é seu próprio Benefício. A aplicação da alíquota deverá considerar as Emendas Constitucionais de números 41 e 47. A alíquota do Custo Normal contém a alíquota do Custo Administrativo.

181 Qtd. de caracteres

Se não haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, a divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

Base de Incidência

- Λ = Folha de remuneração dos ativos
- Λ - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
- Λ - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
- Λ - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
- Λ = Folha de Proventos dos aposentados
- Λ* = Folha de proventos dos pensionistas
- ΛP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Aliquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,87	9,00
Aposentadoria por Invalidez	1,14	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,99	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,90	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,10	0,00
Auxílio Doença	0,55	0,00
Salário Maternidade	0,28	0,00
Auxílio Reclusão	0,03	0,00
Salário Família	1,19	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

Se não haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios,



ção deverá ser detalhada no parecer atuarial.

se de Incidência

- Folha de remuneração dos ativos
- PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
- PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
- PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
- Folha de Proventos dos aposentados
- Folha de proventos dos pensionistas
- Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

DRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	335	145	1.042,79	844,41	40	37
Aposentados por Tempo de Contribuição	50	8	1.341,82	1.239,60	59	65
Aposentados por Idade	15	0	1.238,08	0,00	61	0
Aposentados Compulsória	0	1	0,00	881,40	0	78
Aposentados por Invalidez	19	5	1.339,73	1.177,99	59	57
Pensionistas	7	3	444,48	565,00	47	52

encha os valores com centavos sem virgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser modo 159375

DRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	1.832.042,60	1.707.391,53	338.704,15
2015	2.164.025,82	1.890.794,79	622.628,69
2016	2.344.256,27	1.970.837,65	1.006.740,82
2017	2.526.818,64	2.068.844,16	1.475.408,81
2018	2.724.730,17	2.118.487,25	2.092.345,24
2019	2.902.583,88	2.320.118,13	2.685.504,51
2020	3.082.223,87	2.499.406,47	3.279.015,42
2021	3.251.874,12	2.685.471,08	3.856.111,97
2022	3.444.861,03	2.770.520,91	4.541.145,60
2023	3.628.969,24	2.936.949,73	5.243.858,62
2024	3.730.989,82	3.404.035,46	5.581.506,49
2025	3.885.557,50	3.586.449,80	5.891.307,71
2026	4.015.815,70	3.848.546,27	6.069.270,65
2027	4.178.500,35	3.939.954,83	6.318.509,68
2028	4.208.158,29	4.487.704,06	6.049.657,41
2029	4.318.377,60	4.697.241,16	5.681.487,36
2030	4.408.234,91	4.907.439,37	5.192.976,41
2031	4.546.818,67	4.933.677,47	4.816.811,12
2032	4.590.047,10	5.072.941,37	4.344.610,36
2033	4.667.631,58	5.283.966,78	3.738.968,67
2034	4.739.184,84	5.508.169,01	2.980.678,01
2035	4.839.564,14	5.619.643,72	2.211.291,94
2036	4.943.180,27	5.707.112,04	1.458.053,68
2037	5.043.270,59	5.811.082,43	700.935,35
2038	5.138.541,39	5.930.777,65	-80.607,40
2039	5.105.120,33	6.923.016,47	-1.887.810,03
2040	5.224.401,83	7.152.035,40	-3.804.750,09
2041	5.357.528,69	7.282.014,27	-5.718.542,16
2042	5.493.761,76	7.416.562,18	-7.630.649,07
2043	5.629.443,45	7.535.793,59	-9.526.305,69
2044	5.662.035,69	8.034.798,73	-11.888.375,22
2045	5.784.057,63	8.180.921,54	-14.274.545,62
2046	5.901.388,27	8.350.386,81	-16.712.850,64
2047	6.049.111,12	8.397.599,06	-19.050.645,07
2048	6.188.635,63	8.467.068,13	-21.318.384,06
2049	592.203,73	8.785.266,32	-29.500.753,33
2050	317,86	8.963.985,21	-38.453.727,17
2051	317,86	8.963.985,21	-47.406.701,01
2052	317,86	8.963.985,21	-56.359.674,85
2053	317,86	8.963.985,21	-65.312.648,69
2054	317,86	8.963.985,21	-74.265.622,52
2055	317,86	8.963.985,21	-83.218.596,36